



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO
PASSA PELA CÂMARA”**

GABINETE DO VEREADOR JAIR LISBOA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 107-JLS/2026

Autoria: Vereador Jair Lisboa de Souza

Fundamento: Art. 111 e seguintes do Regimento Interno

Destinatário: Exmo. Sr. Prefeito de São Desidério-BA

EMENTA

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Desidério-BA a reforma da USF Joana Francisca da Silva no povoado de Vila Nova.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da Unidade de Saúde da Família (USF) do povoado de Vila Nova Conceição é de extrema importância para garantir a melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados à população local. Atualmente, a estrutura física da unidade apresenta sinais de desgaste decorrentes do uso contínuo e da ação do tempo, o que pode comprometer tanto o atendimento aos pacientes quanto as condições de trabalho dos profissionais.

A requalificação do espaço permitirá a adequação das instalações às normas vigentes do Ministério da Saúde, proporcionando ambientes mais seguros, organizados e adequados para a realização de atendimentos médicos, de enfermagem e demais serviços essenciais da atenção básica. Além disso, a reforma contribuirá para a ampliação e melhor distribuição dos espaços internos, favorecendo um atendimento mais humanizado, ágil e eficiente.

Vale destacar que a USF desempenha papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo das famílias do povoado. Dessa forma, investir na sua reforma é assegurar melhores condições de acesso à saúde pública, fortalecendo a atenção primária e promovendo mais qualidade de vida para os moradores de Vila Nova Conceição.

Portanto, a reforma da USF se configura como uma ação necessária e urgente, visando garantir um serviço público de saúde mais eficiente, digno e compatível com as necessidades da população.

São Desidério-BA, 25 de Março de 2026.

Jair Lisboa de Souza
Vereador